



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Designa analista para prestar assistência ao GT OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO BRASIL: PROBLEMAS E SOLUÇÕES.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e,

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho Obras e Serviços de Engenharia no Brasil: Problemas e Soluções, aprovado pelo Plenário do Confea mediante a Decisão nº PL-0676/2016, de 24 de maio de 2016,

R E S O L V E

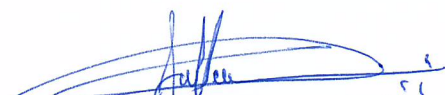
Art. 1º - Designar o analista **DANIEL JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA** para prestar assistência ao referido grupo de trabalho.

Art. 2º - Estabelecer que a assistência seja realizada até a apresentação do resultado final proveniente de suas atividades no decorrer do ano de 2016, mediante relatório circunstanciado, de acordo com o contido no art. 170 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de junho de 2016.


Eng. Civil José Tadeu da Silva
Presidente

